



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 21/07/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Silmar Francisco dos Santos

E-mail: cultura@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone fixo: (35) 3841-1207

Telefone cel: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Silmar Francisco dos Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação da empresa Demetrius Carvalho Pereira dos Santos para atender o Festival de Inverno no dia 21/07/2024. O valor da proposta é de R\$ 2.900,00. CNPJ: 55.784.476/0001-52, com endereço na Rua Saturnino de Pádua, 329, Centro, Lavras/MG, 37200-170. Situação atual: MEI. Empresário responsável: Demetrius Carvalho Pereira dos Santos. Telefone: (35) 988546094. Email: Demetrius.Carvalho.Pereira.dos.Santos.pereira@gmail.com.

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação visa promover entretenimento para a população e fomentar o comércio local, além de compor uma das atrações do Festival de Inverno que irá acontecer entre os dias 18/07/2024 e 21/07/2024.

Descrição dos resultados pretendidos:

Os ganhos se relacionam ao lazer, cultura e entretenimento para a população e fomento do comércio local, de modo a favorecer comerciantes de vários segmentos de mercado.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

It e m	Código	Descrição	Unid ade	Qtde.
1	12610	Realização de shows / concursos / artísticos / culturais	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- Aceitabilidade do público frente ao serviço ofertado;
- Qualidade do serviço ofertado;
- A credibilidade e seriedade da contratada;
- Compromisso com a ética e valores do município;
- Compromisso com os valores de respeito frente à sociedade e ao meio ambiente;

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

- Adequação do município para receber a contratada;
- Aquisição de materiais, acessórios e demais itens necessários para receber a contratada;
- Análise dos impactos sociais tanto positivos quanto negativos para a sociedade;
- Análise da conformidade da contratada frente à demanda.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

- Geração de Resíduos Sólidos:

Soluções: Incentivar a coleta seletiva, disponibilizar lixeiras para reciclagem, trabalhar com fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis.

- Emissão de Gases de Efeito Estufa:

Soluções: Preferir bandas com equipamentos elétricos, minimizar uso de geradores a combustível, incentivar o transporte público e compartilhado dos participantes.

- Poluição Sonora:

Soluções: Respeitar os limites de volume e horários estabelecidos pela legislação local, utilizar sistemas de som eficientes e bem posicionados.

- Consumo de Energia:

Soluções: Optar por iluminação e equipamentos de baixo consumo energético, utilizar energia renovável sempre que possível.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 18 de julho de 2024

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo